Contrato

DM Pag

dm Pag

Sumário

Contrato DM Pag 3

1. Definições 3
2. Objeto 5
3. DM Pag 5
4. Contratação e limite de crédito 5
5. Pagamentos 6
6. Atraso de pagamento 6
7. Liquidação antecipada 7
8. Vencimento antecipado 7
9. Crédito consciente 7
10. Proteção de dados 7
11. Vínculo com termo de adesão e comunicações 9
12. Contratação digital 10
13. Disposições gerais 10

CONTRATO PADRÃO

Contrato DM Pag

Para aproveitar todos os benefícios e fazer o melhor uso possível da sua conta DM Pag é muito importante que você leia, com atenção, os termos e condições previstos neste contrato.

Estas são as condições gerais do CONTRATO DE ADESÃO A DM PAG solicitado e contratado por VOCÊ perante a DM e que serão aplicáveis durante todo o período do Contrato.

1. Definições

1.1. Para a correta interpretação e entendimento deste Contrato, serão adotadas as seguintes definições:

a) **CANAIS DE ATENDIMENTO:** Meios de contato para tratar da DM PAG disponibilizados pela DM a VOCÊ pelo e-mail meajuda@dmpag.com.br e Central de Ajuda no site https://dmpag.com.br/;

b) **CHECKOUT:** Processo de finalização do pedido e pagamento de compra;

c) **CLIENTE:** Você, que solicitou e contratou a DM PAG perante a DM;

d) **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** São todas as informações que VOCÊ contratou, como o valor emprestado, valor das parcelas, taxas, tributos, encargos, entre outros;

e) **CONTRATO:** Documento disponibilizado contendo as regras e condições da DM PAG, disponibilizado a VOCÊ após análise das informações e aprovação do cadastro pela DM;

f) **CUSTO EFETIVO TOTAL (CET) DA OPERAÇÃO:** o custo efetivo total da operação é o valor que realmente será pago, assim considerado os valores do crédito concedido, dos JUROS, dos tributos, das tarifas e de eventuais outros encargos, assim como o número de parcelas a pagar, a data de pagamento de cada uma dessas parcelas e o prazo do Contrato;

g) **DADOS PESSOAIS:** Qualquer informação obtida em razão do presente Contrato, relacionada com a pessoa natural identificada ou identificável, como por exemplo: nome, CPF, endereço residencial ou comercial, telefone ou celular residencial ou comercial, e-mail pessoal ou comercial;

h) **DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS:** Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de

CONTRATO PADRÃO

caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico do CLIENTE;

i) **DMCARD/DM:** Pessoa jurídica, que pode conceder a DM PAG a VOCÊ por intermédio de uma financeira ou uma sociedade de crédito direto, autorizadas a funcionar pelo Banco Central, cujas respectivas qualificações são as seguintes:
   - DM Instituição de Pagamento S/A, com sede na Avenida Cassiano Ricardo, 521, 3º andar, sala 02, torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12246-870, inscrita no CNPJ sob o nº 16.581.207/0001-37;
   - DM Meios de Pagamento Ltda, com sede na Avenida Cassiano Ricardo, 521, 3º andar, sala 02, torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12246-870, inscrita no CNPJ sob o nº 22.371.651/0001-20.

j) **DM PAG:** Meio eletrônico de pagamento em lojas conveniadas com o grupo DM;

k) **EVENTUAIS ENCARGOS**: Qualquer outro valor, expresso na forma de percentual, que não definidos anteriormente, como, por exemplo: IOF;

l) **IOF (IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS):** calculado conforme legislação em vigor e recolhidos pela DM;

m) **JUROS:** É uma porcentagem acrescida sobre o valor a DM PAG;

n) **PIX PARCELADO:** Modalidade de pagamentos que permite a VOCÊ parcelar suas compras através do meio de pagamento instantâneo PIX;

o) **SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITOS (SCR):** Banco de dados alimentado pela DM de forma mensal e supervisionado pelo Banco Central do Brasil;

p) **TERMO DE ADESÃO:** Documento pelo qual o VOCÊ aceita os termos e condições da DM PAG, contendo as informações sobre valores, quantidade de parcelas, taxas, juros, tarifas e outros tributos, o qual será entregue juntamente com este Contrato;

q) **TITULAR DOS DADOS:** Pessoa física a quem se referem os DADOS PESSOAIS que são objeto de tratamento;

r) **TRATAMENTO DE DADOS:** Toda operação realizada com DADOS PESSOAIS, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

CONTRATO PADRÃO

s) **VALOR TOTAL A PAGAR:** Valor contratado, com a incidência de juros e encargos, que será pago por VOCÊ;

t) **VALOR DA COMPRA:** Valor a ser enviado ao lojista após aprovação do crédito e pagamento do VALOR ENTRADA;

u) **VALOR DA ENTRADA**: Valor da parcela inicial que será pago através de envio de PIX para habilitar a liberação da compra realizada;

v) **TOKEN**: Código de validação do cadastro e de uso único e intransferível com cinco dígitos.

2. Objeto

2.1. Este Contrato dispõe sobre as regras e condições aplicáveis a DM PAG entre a DM e a VOCÊ.

3. DM Pag

3.1. A DM PAG é o meio de pagamento eletrônico que oferece a opção de PIX PARCELADO, dentro do CHECKOUT e canais digitais das lojas parceiras ao grupo DM e que após análise de crédito e cadastro, é possível efetuar o pagamento de compras, com o acréscimo de juros e outros encargos demonstrados por meio do Custo Efetivo Total (CET).

4. Contratação e limite de crédito

4.1. A DM poderá ofertar a VOCÊ a DM PAG, que poderá aceitá-lo dentro do CHECKOUT e canais digitais do lojista através de link de pagamento e com a apresentação de informações solicitadas pela DM.

4.2. Serão informadas as CONDIÇÕES ESPECÍFICAS na finalização do pagamento e constará no TERMO DE ADESÃO:

a) o VALOR DA COMPRA;

b) o VALOR TOTAL A PAGAR;

c) o VALOR DA ENTRADA;

d) as TAXAS E TARIFAS CONTRATUAIS sobre a DM PAG;

e) CET;

f) o dia de VENCIMENTO das parcelas, data em que foi realizado o pagamento da entrada.

CONTRATO PADRÃO

4.3. Após aceitar as condições oferecidas, um TOKEN com código digital será enviado via SMS para confirmação.

4.4. A aceitação do CONTRATO está condicionada ao pagamento através de QR CODE PIX, OU PIX COPIA E COLA referente a primeira parcela do crédito disponibilizado a VOCÊ.

4.5. Finalizada a contratação da DM PAG, o LIMITE de crédito aprovado ficará disponível, para utilização em lojas conveniadas com o grupo DM que oferecem o produto, sendo o limite reestabelecido pelos pagamentos efetuados.

5. Pagamentos

5.1. O pagamento das parcelas com a DM PAG será via PIX, através da leitura do QR CODE ou PIX COPIA E COLA, podendo ser de qualquer conta bancária de sua titularidade, observando:

a) a entrada deve ser paga por uma conta bancária pessoal com mesmo CPF cadastrado na DM PAG, para a identificação do seu pagamento;

b) o parcelamento será em até 4 (quatro) vezes, não havendo a possibilidade de mais parcelas. Sendo a primeira parcela paga no ato da compra;

c) as demais parcelas serão enviadas via e-mail em até 10 (dez) dias antes do VENCIMENTO. Por lá VOCÊ receberá o código do PIX, para efetuar o pagamento, com vencimento fixo a partir da data em que foi realizado o pagamento da entrada;

d) O limite de crédito pode ser aumentado mediante nova análise após 90 dias, caso VOCÊ pague em dia as parcelas da DM PAG.

6. Atraso de pagamento

6.1. Pagamentos atrasados podem resultar em:

a) Multa fixa de R$ 10,00 (dez reais) a cada 30 (trinta) dias, independentemente do valor da parcela;

b) A falta de pagamento, superior a 65 (sessenta e cinco) dias, a DM comunicará o fato desse atraso aos órgãos de proteção de crédito como SERASA, SPC ou SCPC;

CONTRATO PADRÃO

c) Caso não seja efetuado o pagamento, as parcelas vencidas serão cobradas pela DM ou suas agências de cobrança;

6.2. VOCÊ, poderá solicitar um acordo pelo e-mail meajuda@dmpag.com.br, que terá condições específicas durante o processo de negociação das parcelas em atraso.

7. Liquidação antecipada

7.1. VOCÊ poderá solicitar a antecipação do pagamento da DM PAG a qualquer momento por meio do e-mail meajuda@dmpag.com.br.

8. Vencimento antecipado

8.1. A DM poderá exigir de VOCÊ o pagamento total da DM PAG ou saldo devedor antes do prazo estipulado, nos casos previsto em lei ou:

a) o não cumprimento das CONDIÇÕES deste CONTRATO ou TERMO DE ADESÃO;

b) caso não efetue o pagamento das parcelas em atraso em até 65 (sessenta e cinco) dias;

c) caso opte por renegociar as parcelas em atraso, através de um acordo.

9. Crédito consciente

9.1. VOCÊ declara que a DM PAG contratado é adequado à sua necessidade e capacidade de pagamento.

10. Proteção de dados

10.1. A DM poderá tratar os DADOS PESSOAIS do CLIENTE para executar as obrigações previstas neste Contrato; viabilizar a oferta de outros serviços da DM e/ou empresas do mesmo grupo econômico; operacionalizar novos produtos; prevenir e combater fraudes, crimes financeiros, problemas técnicos e de segurança nos processos de identificação e autenticação da DM, sempre observando toda a legislação brasileira aplicável.

10.2. A DM poderá tratar DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS do CLIENTE, como biometria, para fins de prevenir fraudes e garantir a segurança dos serviços

CONTRATO PADRÃO

contratados pelo CLIENTE, observando sempre as disposições de toda a legislação brasileira aplicável.

10.3. Ainda, para fins de proteção ao crédito, a DM poderá:

a) solicitar informações sobre os antecedentes de crédito do CLIENTE (TITULAR DOS DADOS) aos serviços de proteção do crédito (tais como SCPC, SPC Brasil, Serasa e Central de Risco do BACEN);

b) trocar, incluir e compartilhar informações cadastrais, financeiras e de crédito do CLIENTE (TITULAR DOS DADOS) nesses bancos de dados, junto às instituições financeiras e sociedades pertencentes ao seu grupo econômico;

c) realizar a abertura de cadastro para formação de histórico de crédito do CLIENTE (TITULAR DOS DADOS), efetuar consultas e fornecer informações ao respectivo banco de dados, inclusive quanto àquelas que comprovem o potencial de adimplemento;

d) integrar o SCR, informando os pagamentos e valores devidos por VOCÊ (TITULAR DOS DADOS), podendo prestar ao Banco Central do Brasil as informações exigidas conforme suas normas;

e) integrar com o Sistema de Cadastro Positivo, informando os pagamentos efetuados por VOCÊ (TITULAR DOS DADOS);

f) coletar, utilizar, armazenar, tratar e proteger os DADOS PESSOAIS do CLIENTE inseridos nos CANAIS DE ATENDIMENTO para fins de autenticação digital.

10.4. A adesão a este Contrato implica o seu consentimento para que a DM possa compartilhar suas informações cadastrais, DADOS PESSOAIS, dados de navegação em sites e aplicativos com:

a) outras empresas do Grupo DM, constituídas ou atuantes em qualquer país que, desde já, se comprometem a utilizá-las para os mesmos fins indicados nos itens 10.1, 10.2 e 10.3;

b) com fornecedores e prestadores de serviços, incluindo empresas de telemarketing, de processamento de dados, de tecnologia voltada à prevenção a fraudes, correspondentes bancários e empresas ou escritórios especializados em cobrança de dívidas ou para fins de cessão

CONTRATO PADRÃO

de seu crédito e para atender a finalidades específicas, dentro do escopo estabelecido nos itens 10.1, 10.2 e 10.3;

c) outras empresas que venham a adquirir os negócios da DM ou que venham a realizar qualquer tipo de operação societária, incluindo fusões, aquisições, cisões, que demande a transferência dos DADOS PESSOAIS do CLIENTE para continuidade da prestação de seus serviços;

10.5. O TITULAR DOS DADOS concorda que suas informações pessoais e dados relacionados a suspeitas de fraudes sejam compartilhados com outras instituições financeiras, instituições de pagamento e outras instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil com o objetivo de auxiliar na prevenção de fraudes, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução Conjunta BCB nº 6, de 23/05/2023.

10.6. Compromete-se a manter os seus dados cadastrais e econômicos perante a DM, incluindo o seu endereço eletrônico, para receber comunicações emitidas pela DM, sendo, portanto, responsável pela autenticidade, validade e veracidade desses dados.

10.7. VOCÊ compreende que os seus dados serão coletados e tratados pela DM, bem como seus direitos enquanto Titular de dados estão indicados em sua Política de Privacidade, a qual pode ser consultada em qualquer momento no endereço eletrônico https://dmpag.com.br/politicadeprivacidade.

10.8. VOCÊ fica ciente que para o esclarecimento de dúvidas ou para o exercício dos seus direitos previstos na LGPD poderá utilizar os canais abaixo listados:

- E-mail: meajuda@dmpag.com.br

11. Vínculo com termo de adesão e comunicações

11.1. As regras e condições aqui apresentadas complementam as informações do TERMO DE ADESÃO, e outras comunicações que serão enviadas à VOCÊ por meio eletrônico.

CONTRATO PADRÃO

12. Contratação digital

12.1. VOCÊ reconhece a validade de todas as etapas da contratação da DM PAG, das informações de identificação realizadas via Internet (site), aplicativo móvel, ou outro meio eletrônico ou outros dispositivos de segurança que provam o consentimento no formato escolhido da contratação.

13. Disposições gerais

13.1. VOCÊ concorda neste ato que a DM poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente as obrigações e/ou direitos deste contrato para terceiros a qualquer tempo. Se o contrato firmado foi objeto de cessão de crédito, o novo credor irá informá-lo sobre a cessão bem como os novos dados de pagamento da parcela.

13.2. VOCÊ declara neste ato que não contribui/favorece com lavagem de dinheiro, atos de terrorismo e atos de corrupção e se compromete em informar a DM caso tenha ciência de qualquer ato/fato relacionado ao contrato que viole as referidas normas.

13.3. VOCÊ está ciente de que a DM poderá realizar comunicações, por meio dos contatos e endereço indicados na contratação da DM PAG, inclusive por meio eletrônico (e-mail, SMS, MMS, Push e WhatsApp) relacionadas ao Contrato e outras operações de crédito contratadas por VOCÊ perante a DM.

13.4. A DM poderá enviar mensagens via SMS, WhatsApp, malas diretas, e-mails e propostas referentes a oferta de produtos ou serviços. VOCÊ poderá cancelar, a qualquer momento, caso não queira mais receber estas comunicações através dos CANAIS DE ATENDIMENTO da DM.

13.5. VOCÊ fica ciente que a DM e seus parceiros autorizados poderão contatá-lo para, em nome da DM, receber valores e dar quitação, bem como praticar os demais atos deste Contrato.

CONTRATO PADRÃO

13.6. O eventual descumprimento de alguma obrigação aqui assumida por VOCÊ poderá ser tolerado pela DM, mas sem que isso signifique qualquer alteração ou desistência dos termos estabelecidos desse contrato.

13.7. VOCÊ poderá solicitar a desistência da compra em até 07 (sete) dias contados da efetuação do pagamento da entrada, mediante contato com os CANAIS DE ATENDIMENTO do lojista parceiro, o qual notifica a DM sobre as ações cabíveis.

13.8. Para a possibilidade de obtenção de financiamento de compras parceladas, VOCÊ, desde já, nomeia a DM sua bastante procuradora com poderes especiais para, em seu nome, negociar e obter crédito perante instituições financeiras, outorgando-lhe poderes especiais para assinar contratos de financiamento, acertar prazos, juros e ônus da dívida, repactuar taxas de juros, abrir contas correntes e assinar contratos de abertura de crédito ou outros instrumentos necessários para a obtenção de tais financiamentos ou, ainda, substabelecer em todo ou em parte o mandato outorgado.

13.9. VOCÊ desde já autoriza a DM a compartilhar os seus dados cadastrais com as instituições financeiras para a obtenção dos financiamentos mencionados na cláusula 13.8 (item acima), deste Contrato.

13.10. Fica eleito o Foro da Cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias e questões relativas ao presente Contrato, sem prejuízo do CLIENTE optar pelo foro de seu domicílio.

13.11. Este Contrato está registrado no 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas de São José dos Campos – SP, sob o nº 284837, datado em 04 de janeiro de 2024 e disponível para consulta no site da DM PAG em https://dmpag.com.br/contrato.

Declaro que li, entendi e concordei com as disposições previstas neste Contrato.

CONTRATO PADRÃO